



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 12.350.153/0001-48

EDITAL Nº 02/2022.

**CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO ÀS FESTAS JUNINAS 2022.**

Este documento visa estabelecer regras de acordo de apoio para os eventos Comemorativos às Festas Juninas no Município de Água Branca - Alagoas.

**1. Motivação da Chamada**

Favorecer o incentivo às comemorações juninas no município de Água Branca – Alagoas, fornecer apoio e contribuir para o incremento da qualidade dos eventos. Tendo em vista a retomada dos eventos festivos, a Prefeitura Municipal de Água Branca juntamente com a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos, de acordo com a Lei nº 651/2014, de 5 dezembro de 2014.

**2. Valor e Condições para o Apoio**

O apoio financeiro concedido terá o valor máximo fixado em R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) para auxiliar na viabilização e realização dos eventos.

Os eventos poderão utilizar o valor nos serviços abaixo relacionados:

A . **Materiais:** tais como bandeirinhas, barracas, mesas, cadeiras, toalhas, copo, pratos, guardanapos, talheres, gelo, bambu, juta, lona, barbante, flores, arranjos de mesa, materiais de decoração, chapéus, materiais para as atividades recreativas (pesca, argola, entre outras), brindes (livros, camisetas, materiais de divulgação para entrega, sorteio e premiação aos participantes do evento), e ou qualquer outro material que possa subsidiar a realização do evento.

B . **Serviços:** tais como alimentos salgados (cachorro quente, milho, pipoca, churrasco, pastel, amendoim torrado, etc.), alimento doces (bolos, canjica, cural, pamonha, maçã do amor, pé de moleque, cocada, etc.), bebidas (refrigerante, água, chá, chocolate quente), show e ou apresentações musicais típicas.

Os interessados que visem aderir ao Chamamento Público deverão apresentar:

1 CÓPIA DO RG

1 CÓPIA DO CPF

1 CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DADOS BANCÁRIOS

DADOS DO EVENTO: Localidade, Nome do Evento e Data de Realização.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 12.350.153/0001-48

### **3. Divulgação e material informativo do apoiador durante o evento**

Ao apoiador será permitida a divulgação dos eventos beneficiados pelos seus meios de comunicação (Carro de Som, Redes Sociais, Sites Oficiais). Será permitido também a utilização e publicação dos registros áudio e visuais referentes aos eventos beneficiados.

### **4. Entrega da proposta**

Serão aceitas as solicitações de apoio para os eventos juninos do dia 09 de junho de 2022, até o dia 18 de junho de 2022.

As solicitações de apoio serão realizadas de forma presencial na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS.

### **5. Contato com a Comissão Organizadora do Evento**

Fica estabelecido como meio para contato dos interessados o e-mail [cultura@aguabranca.al.gov.br](mailto:cultura@aguabranca.al.gov.br), o Direct do Instagram [@secretariadeculturaab](https://www.instagram.com/secretariadeculturaab) e presencialmente na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS (Praça da Matriz, Centro, Água Branca – Alagoas).

Água Branca, 8 de junho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**  
Prefeito

